INDICAÇÃO Nº 4147/2025

Indica ao Prefeito a criação do "Selo Escola Segura", no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, destinado a certificar instituições de ensino que cumprirem critérios mínimos de segurança física, tecnológica e institucional.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do "Selo Escola Segura", no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, destinado a certificar instituições de ensino que cumprirem critérios mínimos de segurança física, tecnológica e institucional.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação propõe a criação do "Selo Escola Segura" no âmbito das instituições de ensino do Município de Foz do Iguaçu, com concessão anual mediante avaliação técnica e comprovação do atendimento a critérios mínimos, que incluem: iluminação adequada e funcional em todos os ambientes, controle sistemático de acesso às dependências escolares, equipe capacitada para atuação em situações de emergência, realização periódica de simulados de evacuação, manutenção e vistoria regular de equipamentos de segurança, instalação e funcionamento de sistema de monitoramento por câmeras, elaboração e atualização contínua do Plano de Segurança Escolar, parceria formal com a Guarda Municipal e/ou forças de segurança, cercamento físico adequado e registro sistemático de ocorrências com análise de riscos e execução de planos preventivos e corretivos.

Sugere-se ainda a instituição de níveis de certificação (Bronze, Prata e Ouro), validade anual com reavaliação, publicação de manual com checklists e orientações técnicas, criação de comissão avaliadora intersetorial com participação facultativa da

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C107-5FA2-FF01-6593 e informe o código C107-5FA2-FF01-6593

comunidade escolar, disponibilização de capacitações periódicas às equipes e divulgação pública das escolas certificadas.

A iniciativa visa fortalecer a cultura de prevenção, proteção e cuidado no ambiente escolar, promovendo a redução de riscos, a resposta adequada a incidentes e a construção de espaços seguros e acolhedores para crianças, adolescentes, educadores, famílias e toda a comunidade escolar. Trata-se de política pública indutora de boas práticas, que integra estrutura física adequada, tecnologia de apoio, protocolos operacionais, formação continuada de equipes e cooperação com órgãos de segurança pública e proteção social. A certificação por meio do "Selo Escola Segura" confere transparência e reconhecimento público às instituições que implementam padrões elevados de prevenção, estimulando a melhoria contínua.

A medida está alinhada aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como às diretrizes de gestão de riscos e resiliência institucional no âmbito escolar. Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se a acolhida desta indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025.

Dr. Ranieri

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C107-5FA2-FF01-6593 e informe o código C107-5FA2-FF01-6593

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C107-5FA2-FF01-6593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 06/01/2026 21:09:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C107-5FA2-FF01-6593